

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RBR DESENVOLVIMENTO IV

CNPJ nº 36.642.275/0001-76

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA REFERENTE À CARTA CONSULTA**Prezado Cotista,**

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM** inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RBR DESENVOLVIMENTO IV**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.642.275/0001-76 ("Fundo"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), vem, por meio deste, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, inciso VI ("Assembleia"). A Assembleia terá como ordem do dia, deliberar sobre:

- (i) A alteração do gestor do Fundo, após o fechamento do mercado do dia 30 de agosto de 2021, da **RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.256, de 28 de agosto de 2013, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, 7º andar, conjunto 72 (parte), Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.259.351/0001-87, para a **RBR PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 18.756, de 13 de maio de 2021, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, sala 01, Vila Olímpia, CEP 04343-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.147.051/0001-65, com a consequente alteração do artigo 18 do Regulamento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 18 - As atividades de gestão da carteira do FUNDO serão exercidas pela **RBR PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 18.756, de 13 de maio de 2021, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, sala 01, Vila Olímpia, CEP 04343-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.147.051/0001-65 (“GESTOR”), sendo suas competências discriminadas em instrumento específico, sem prejuízo das atribuições que lhe são conferidas por força de lei e da regulamentação em vigor, e das demais disposições e restrições deste Regulamento.”*

- (ii) A alteração do artigo 8º, parágrafo quarto do Regulamento, para prever a possibilidade de negociação em balcão organizado, nos termos da Lei 11.033, desde que autorizada pelo administrador em conjunto com o gestor. O referido artigo passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - As cotas do FUNDO (i) são de classe única, (ii) correspondem a frações ideais de seu patrimônio e (iii) terão a forma nominativa e escritural.

(...)

§ 4º - Após o FUNDO estar devidamente constituído e em funcionamento, os titulares das cotas apenas poderão negociá-las secundariamente exclusivamente: (i) em mercado de bolsa operacionalizado pela B3; e (ii) em balcão organizado, desde que previamente autorizado pelo Administrador em conjunto com o Gestor.”

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

A Administradora se abstém de uma recomendação formal da deliberação descrita nos itens (I) e (II), por entender que o tema deve ser deliberado entre os cotistas no seu melhor interesse.

Dada a importância dos temas colocados em deliberação para a gestão do Fundo, incentivamos V.Sas. a entrar em contato com a Administradora para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RBR DESENVOLVIMENTO IV**